



## MARINHA DO BRASIL

### COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL

#### NOTA INFORMATIVA Nº 07/2023

#### SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO DE OFICIAS (PS-SMV-OF-2019)

#### DECISÃO JUDICIAL

O Comando do 2º Distrito Naval, em vista do Parecer de Força Executória nº 00107/2023/COREMNE/PRU5R/PGU/AGU, Processo Judicial nº 0803892-49.2019.4.05.8500, em que deferiu a favor de RAFAELA SILVA GIRÃO, candidata remanescente ao Serviço Militar Voluntário de Oficiais, Aviso de Convocação nº 02/2019, na Profissão de Odontologia (sem especialidade) – 01 vaga para a Cidade de Aracaju–SE, resolve, em cumprimento à decisão judicial, **DESIGNAR À INCORPORAÇÃO**, a candidata para o início do Estágio de Adaptação e Serviço para Oficiais (EAS). Devendo a mesma se apresentar às 07h30, do dia 10 de abril de 2023, na Base Naval de Aratu, situada na Estrada da Base Naval, s/nº – São Tomé de Paripe – Salvador – BA, portando os seguintes materiais e documentos:

#### **Material necessário:**

Por ocasião da apresentação, os voluntários deverão trazer, no mínimo, os seguintes itens:

- toalha de banho branca e lisa;
- cabides;
- camisetas 100% algodão brancas de meia-manga, em tecido de meia malha lisa de corte reto, gola olímpica, para uso nos uniformes cinza e branco, e para a prática de Educação Física;
- calção azul tecido 100 % poliamida para a prática de educação física;
- 01 maiô, na cor preto;
- 01 par de tênis branco ou predominantemente branco, apropriado para a prática de corrida;
- 05 pares de meias brancas para a prática de educação física, modelo Sport, em malha mista, cano longo terminando por sanfona, sem elástico;
- 02 calças jeans azul-marinho (não desbotadas);
- 01 cinto preto, preferencialmente de couro ou similar;
- 01 par de chinelos de borracha preto, “tipo havaianas”;
- 01 caneta para tecidos preta (marcação de uniformes, roupas, toalhas etc.);
- 01 recipiente tipo “squeeze”, na cor branca, identificado;
- jogo de costura de emergência (linhas, agulhas, tesoura etc.);
- material para apontamento (caneta, bloco de anotações, caderno etc.);
- protetor solar;
- 02 cadeados (pequeno e médio);
- repelente para o corpo;
- material de higiene pessoal;
- rede de cabelo na cor do cabelo (sexo feminino);
- scrunchies (xuxa) na cor preta;

- prendedor de cabelo (tic tac) na cor preta; e
- elástico na cor preta.

Obs.: Não é necessário trazer roupa de cama.

**Documentos necessários:**

- documento oficial de identificação, original, dentro da validade, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecida,
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- certidão de nascimento ou casamento;
- comprovante de residência;
- certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- registro profissional expedido pelo órgão fiscalizador da profissão;
- Declaração de Voluntariado e Compromisso para Prestação de SMV;
- Declaração de Tempo de Serviço Anterior como Militar nas Forças Armadas, Anexo O do Aviso de Convocação nº 01/2022, do Com2ºDN;
- Certidão de Antecedentes da Justiça Militar da União ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br));
- Certidão da Justiça Federal (site da Justiça Federal da Região que reside a voluntária);
- Certidão da Justiça Estadual (site do Tribunal de Justiça do Estado a que pertence a voluntária).
- Declaração de Ciência da Necessidade de Informação do Estado de Gravidez, Anexo P Aviso de Convocação nº 01/2022, do Com2ºDN;
- Declaração de Investidura em Cargo Público para Profissionais de Saúde, com profissões regulamentadas, Anexo Q, do Aviso de Convocação nº 01/2022, do Com2ºDN; e
- Declaração Negativa de Investidura em Cargo Público para Profissionais de Saúde, com profissões regulamentadas, Anexo R, do Aviso de Convocação nº 01/2022, do Com2ºDN.

**Traje civil:**

Usar traje civil discreto, sendo vedado o uso de:

- roupas desfiadas, desbotadas, estampadas ou em cores berrantes, com dizeres, ou com propagandas;
- camisetas sem manga;
- camisas de clubes esportivos;
- calças “saruel”;
- calças sem cinto;
- shorts e bermudas;
- botas, chinelos e tamancos;
- meias de cano curto;
- bonés e gorros; e
- trajes típicos regionais.

Obs.:

- Os calçados (tênis, sapato ou “sapa tênis”) devem ser de cores discretas; e
- Não se apresentar vestindo o uniforme de adaptação.

Salvador, BA, em 5 de abril de 2023.

NILTON CESAR GONÇALVES DE SOUZA  
Capitão de Mar e Guerra  
Encarregado do Serviço de Recrutamento Distrital